



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 106 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada por interesse da administração, a servidora **BETÂNIA DE OLIVEIRA ROBERTO FERREIRA**– Cargo de Chefe do Setor de Projetos e Programas Recrutamento Limitado, Nível/Código F.C.4

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 05 de setembro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 001/2023

Pelo presente edital, o Prefeito Municipal de Bandeira do Sul (MG), no uso das suas atribuições, considerando a Lei Orgânica do Município, fundamentado pelo fato de que o responsável pela empresa autuada abaixo identificada, não foi localizado para receber a Decisão Administrativa, referente ao Processo Administrativo nº 002/2022, via carta postal com aviso de recebimento/AR QB826259103BR, resultando improficua a alternativa adotada. Notifica-se a **CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI**, para ciência da decisão, operando todos os efeitos legais.

RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI CNPJ: 42.589.348/0001 -06
PROCESSO ADMINISTRATIVO	002/2022

Por meio do presente, fica a autuada acima **INTIMADA**, a comparecer à Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), localizada a Rua Doutor Afonso Dias de Araújo, nº 305, Centro, CEP: 37740-000, de Segunda-feira a Sexta-feira das 11:00h às 17:00h, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, para ciência da decisão e/ou querendo, interpor Recurso da Decisão Administrativa.

Bandeira do Sul (MG), 12 de setembro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

